



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 369, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta nos Processos nºs 23282.007685/2017-58 e 23282.012900/2022-08, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1.º da Portaria Reitoria/Unilab nº 332, de 10 de outubro de 2022, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração das responsabilidades constantes do Processo nº 23282.007685/2017-58, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades:

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	TIPO
1863810	Gilvan Ferreira Felipe	Professor do Magistério Superior	Presidente/Titular
2180203	Antônio Ricardo Gadelha da Silva	Assistente em Administração	Titular
1744589	Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes	Professor do Magistério Superior	Titular
1384492	Ana Paula Rabelo e Silva	Professora do Magistério Superior	Suplente

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria Reitoria/Unilab nº 332, de 10 de outubro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**,



em 10/11/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569588** e o código CRC **56667B73**.

Referência: Processo nº 23282.012900/2022-08

SEI nº 0569588